

Requerente — Sabel — Distribuição Eléctrica, S. A.
Insolvente — António Monteiro — Montagens Eléctricas, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Loulé, 2.º Juízo Competência Cível de Loulé, no dia 23 de Junho de 2006, pelas 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora António Monteiro — Montagens Eléctricas, L.ª, número de identificação fiscal 501560009, com endereço em Vendas Novas da Tor, Querença, 8100-000 Querença, com sede na morada indicada.

É administrador do devedor, António Monteiro Gonçalves, residente em Vendas Novas da Tor, Querença, 8100 Loulé, a quem foi fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Florentino Matos Luís, com endereço na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700-031 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado [alínea i) do artigo 36.º do CIRE] e artigo 39.º, n.º 1, do CIRE.

Consigna-se ainda que qualquer interessado pode pedir, no prazo de cinco dias, que a sentença seja complementada com as restantes menções a que alude o artigo 36.º do CIRE, aplicando-se, caso não seja requerido o complemento da sentença, o disposto no n.º 7 do citado artigo 39.º do CIRE.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

26 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Isabel Mascarenhas Pessoa*. — A Oficial de Justiça, *Maria Adelaide Peniche*.
3000209996

TRIBUNAL DA COMARCA DE OLHÃO

Anúncio

Processo n.º 87-I/1978.
Prestação de contas (liquidatário).
Liquidatário judicial — Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues.
Falida — Dora — Fábrica Exportadora de Conservas, L.ª

A Dr.ª Ana Maria Martins Gonçalves, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida Dora — Fábrica Exportadora de Conservas, L.ª, com endereço em Olhão, Olhão, 8700-000 Olhão, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

31 de Janeiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Martins Gonçalves*. — A Oficial de Justiça, *Lurdes Barros*. 3000208723

Anúncio

Processo n.º 408/05.5TBOLH-J.
Prestação de contas do administrador (CIRE).
Insolvente — Gimnolhão — Actividades Desportivas e Manutenção, L.ª, e outro(s).
Administrador da insolvência — Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues.

A Dr.ª Ana Maria Martins Gonçalves, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Gimnolhão — Actividades Desportivas e Manutenção, L.ª, número de identificação fiscal 503671460, com endereço na Rua do Patrão Joaquim Casaca, 1, rés-do-chão, Olhão, 8700-000 Olhão, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

9 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Maria Martins Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Mário Lourenço*. 3000208727

Anúncio

Processo n.º 680/03.5TBOLH-J.
Prestação de contas (liquidatário).
Liquidatário judicial — Luís Manuel Iglésias Fortes Rodrigues.
Requerida — Elceal Lub Comb Estação Serviço Algarve, L.ª

A Dr.ª Susana Maria Almeida Ribeiro, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

12 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Susana Maria Almeida Ribeiro*. — A Oficial de Justiça, *Luísa Maria Rodrigues Cláudio*.
3000208730

TRIBUNAL DA COMARCA DE POMBAL

Anúncio

Processo n.º 1471/05.4TBPBL-A.
Prestação de contas do administrador (CIRE).
Administrador da insolvência — Ana Cristina Brás.
Credora — Ecodimulti — Produções de Tintas Ecológicas, S. A.

A Dr.ª Maria Goreti Freitas da Cunha, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente GAMICOR — Pintura de Construção Civil Unipessoal, L.ª, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

23 de Junho de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria Goreti Freitas da Cunha*. — A Oficial de Justiça, *Rosa Maria M. P. Gameiro*.
3000209913

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio

Processo n.º 3090/05.6TBVFR.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credora — Fábrica Cerâmica de Valadares, S. A.
Insolvente — Cordobanho — Comércio, Materiais Construção, L.ª

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, 1.º Juízo Cível de Santa Maria da Feira, no dia 6 de Junho de 2006, às 15 horas, foi